



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

### Ata n.º 237

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em vinte e cinco de Março de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, a partir da sede do Conselho, sito a Av. Rio Grande do Sul nº 325, Bairro Jardim Primavera, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, Lívia Bachiega Yamamura, Maria Aparecida Waack, Leandro Oliveira de Souza Filho, Daniela Bandeira Vaz, Renata Cristiane de Souza, Ana Paula dos Santos, Sandra Regina de Sá, Luciana dos Santos Rocha, Viviane Dias Vieira de Oliveira, Leda Maria Goulart de Oliveira, Iara Freire da Costa, Cleonice dos Santos Pacola, Aline Antonia da Silva, Mariana Estella Cestari Lese e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificou a ausência a Conselheira Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi. Presente como convidada a Sra. Jeanete Xavier Damasceno, responsável pela Supervisão Técnica das Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. A Presidente do COMAS, Sra. Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos que deu as boas-vindas aos Conselheiros presentes, agradeceu a participação e tendo verificada a existência de quórum para deliberações iniciou a reunião mencionando o **primeiro assunto** da pauta que trata da **Deliberação de Emenda Parlamentar destinada à Vila Vicentina no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio, encaminhada pelo Deputado Federal Miguel Lombardi**. A Sra. Alcione passou a palavra para Sra. Jeanete Xavier, responsável pela Supervisão Técnica das Entidades Sociais dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC). Com a palavra a Sra. Jeanete informou que a proposta de Emenda Parlamentar é a de nº 37300003, com a programação de nº 351050020220002, encaminhada pelo Deputado Federal Miguel Lombardi e que o recurso se destina à modalidade custeio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Entidade Vila Vicentina de Caraguatatuba que tem o CNPJ Nº 50.006.048/0001-85. A Sra. Jeanete apresentou também o Plano de Trabalho da Entidade Vila Vicentina. Retomando a palavra a Presidente Alcione abriu espaço para que os Membros presentes pudessem fazer perguntas. Não havendo manifestação de nenhum Conselheiro, a Presidente solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação. Colhidos os votos, verificou-se que foi aprovada por

*(Handwritten signatures in blue ink)*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

unanimidade a proposta de recebimento de emenda parlamentar para Entidade Vila Vicentina de Caraguatatuba, no valor e modalidade informadas pela Supervisora Técnica das Entidades Sociais da SEDESC, bem como o Plano de Trabalho da Entidade apresentado. Dando seguimento à reunião, a Presidente Alcione colocou em pauta o **segundo assunto** da pauta que trata da **Deliberação de Emenda Parlamentar destinada à Entidade RESTITUI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para investimento encaminhada pelo** Deputado Federal Eduardo Cury. Novamente a Sra. Alcione abriu a palavra para Sra. Jeanete da SEDESC que apresentou o Plano de Trabalho e informou aos Conselheiros presentes que a proposta de Emenda Parlamentar é a de nº 30890006, com a programação nº 351050020220003, encaminhada pelo Deputado Federal Eduardo Cury e que destina o recurso para modalidade investimento no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Entidade RESTITUI - Centro de Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólatras, com CNPJ Nº 12.641.771/0001-47. Retomou a palavra a Sra. Alcione, perguntando aos Conselheiros se haviam dúvidas por parte de algum deles, o qual não se manifestaram. Seguidamente a Presidente pediu ao Secretário Executivo que colocasse em votação o segundo assunto da pauta. O Sr. Luiz Gustavo do Prado iniciou a chamada para coleta dos votos e ao final ficou confirmada a aprovação por unanimidade à proposta de recebimento de emenda parlamentar para a **Entidade RESTITUI - Centro de Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólatras**, no valor e modalidade informadas pela Supervisora Técnica das Entidades Sociais da SEDESC, bem como o Plano de Trabalho da Entidade apresentado. A Sra. Alcione Vitório, colocou em discussão o **terceiro assunto** da pauta que trata da **proposta da Emenda Parlamentar destinada à Casa da Criança/Casa Beija-flor no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) modalidade investimento em material permanente, encaminhada pelo Deputado Federal Eduardo Cury**. A Presidente Alcione novamente solicitou a Sra. Jeanete que explanasse sobre o assunto proposto. A Sra. Jeanete apresentou o Plano de Trabalho e disse que a proposta de Emenda Parlamentar é a de nº 30890006, com a programação nº 351050020220001, encaminhada pelo Deputado Federal Eduardo Cury e está destinada à modalidade de investimento com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo esta para a Entidade Casa da Criança de Caraguatatuba/Casa Beija-Flor, cujo CNPJ é o de Nº 50.322.544/0001-48. A Sra. Alcione retomou a palavra,

medel. [assinatura]

[assinaturas]



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS


Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

agradeceu à Supervisora de Entidades da SEDESC e abriu espaço para que os Membros presentes pudessem se manifestar. Não havendo interesse dos Conselheiros em fazer perguntas, a Presidente do COMAS convocou o Secretário Executivo para dar início a votação deste assunto. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo iniciou a chamada dos presentes que procederam o seu voto, ficando ao final aprovado por unanimidade proposta de recebimento de emenda parlamentar para Entidade Casa da Criança de Caraguatatuba/Casa Beija-Flor no valor e modalidade informadas pela Supervisora Técnica das Entidades Sociais da SEDESC, bem como o Plano de Trabalho da Entidade apresentado. Encerrada a votação, a Presidente do COMAS, Sra. Alcione solicitou dos Membros que representam a SEDESC que mesmo em reuniões extraordinárias, faz-se necessário o envio prévio das pautas para análise dos Conselheiros, ao qual a Conselheira Ana Paula dos Santos pediu desculpas pela urgência da convocação da reunião e esclareceu que o fato se deu devido ao curtíssimo prazo para encaminhamento das respostas quanto às emendas parlamentares. A Presidente do COMAS, disse compreender a situação, entretanto pediu que na convocação da reunião, já sejam encaminhadas as pautas e os documentos que farão parte da mesma. Acrescentou também que está ciente de que esse tipo de situação acontece e que compreende que não se trata de algo constante, mas pontual. Enfim, informou a Sra. Alcione que não há nada mais a ser tratado nesta ocasião. Agradeceu a presença dos Conselheiros, desejou-lhes ótimo dia de trabalho e declarou encerrada a presente reunião extraordinária. Tendo encerramento a mesma, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste COMAS lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

  
Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

  
Leda Maria Goulart de Oliveira

  
Maria Aparecida Waack

  
Ana Paula dos Santos

  
Sandra Regina de Sá



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

---

### Ata n.º 237

**Mariana Estella Cestari Lese**

**Iara Freire da Costa**

**Renata Cristiane de Souza**

**Cleonice dos Santos Pacola**

**Daniela Bandeira Vaz**

**Luciana dos Santos Rocha**

**Lívia Bachiega Yamamura**

**Sonia Eugênia de Brito Amaral**

**Leandro Oliveira de S. Filho**

**Aline Antonia da Silva**

**Viviane D. V. de Oliveira**

**Luiz Gustavo do Prado**  
Secretário Executivo